



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de julho de 2024 | Nº 594

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 217/2024 – DISPENSA N. 055/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 217/2024 – DISPENSA N. 055/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 217/2024 – Dispensa n. 055/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 055/2024, PRC n. 217/2024, para contratação da denominada MOTO MANIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 23.380.694/0001-35, para prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças, para moto Honda NXR150 BROS KS, placa HER3747, no valor total de R\$1.109,00 (um mi, cento e nove reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 02 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 10146

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 – PRC 203/2024

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 009/2024 – PRC 203/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 02 de julho de 2024.

**Anderson Junio Pereira.**

Agente de Contratação.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 10147

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 117/2020

Extrato 9º TA ao Contrato 117/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 29.747,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10150

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 116/2020**

Extrato 22º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.099,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10151

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 116/2020**

Extrato 22º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.099,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10152

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 116/2020**

Extrato 22º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.099,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10153

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 116/2020**

Extrato 22º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.099,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10154

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 116/2020**

Extrato 22º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 31.099,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10155

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 9º TA AO CONTRATO Nº 0101/2022**

Extrato 9º TA ao Contrato nº 0101/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 003/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10156

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 9º TA AO CONTRATO Nº 0101/2022**

Extrato 9º TA ao Contrato nº 0101/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 003/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10157

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 9º TA AO CONTRATO Nº 0101/2022**

Extrato 9º TA ao Contrato nº 0101/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 003/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10158

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 8º TA AO CONTRATO Nº 0100/2022**

Extrato 8º TA ao Contrato nº 0100/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 002/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10159

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0040/2024**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0040/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA.

Vigência: 12 meses, a contar da data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 54.866,30.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 021/2024 - Processo nº 088/2024.

Pará de Minas, 02 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10160

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 038/2024 – PRC Nº 137/2024**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 038/2024 – PRC Nº 137/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 02 de julho de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 10161

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 13.518/2024**

**DECRETO Nº 13.518/2024**

*Promove a consolidação da  
legislação tributária do Município de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais delineadas no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea “a” e “i” da Lei Orgânica do Município e;

*Considerando a necessidade de consolidação da legislação tributária do Município, em atendimento ao disposto no artigo 212 do Código Tributário Nacional;*

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Pará de Minas, que contém em seu bojo a delimitação de todos os tributos municipais e matérias afetadas à seara tributária, especialmente:

- I - Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana;
- II- Imposto de transmissão de Bens Imóveis;
- III – Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza;
- IV – Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- V – Programa de Recuperação de Débitos Fiscais;
- VI – Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- VII – Taxas;
- VIII – Formas de extinção de obrigação tributária;
- IX – Parcelamento de créditos;
- X – Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual;
- XI – Meios alternativos de cobrança de crédito;
- XII – Desoneração Fiscais de Impostos e Taxas, isenção de Tributos, Incentivos Fiscais, Prazos para Pagamento;
- XIII – Preços públicos e tarifas;
- XIV – Nota Fiscal Eletrônica/Serviços Eletrônicos;
- XV – Programa de Regularização de Débitos;
- XVI – Normas internas de efeitos externos;
- XVII – demais regramentos decorrentes da legislação tributária.

**Art. 2.º** A presente consolidação das normas tributárias ficará disponibilizada permanentemente no site oficial do Município de Pará de Minas no link:

<https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/?dir=Legisla%C3%A7%C3%A3o/Consolida%C3%A7%C3%A3o%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Tribut%C3%A1ria>

**Art.3.º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 12.780/2023.

**Art.4.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de Junho de 2024.

**JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 13.518/2024**

**Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Pará de Minas.**

**LEIS**

Lei nº 5.576/2013 - Dispõe sobre a regularização de levantamentos arquitetônicos que estejam em desacordo com Código de Obras e Plano Diretor;
Lei Complementar nº 6.124/2017 - Código Tributário Municipal;
Lei nº 6.135/2017 – Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Pará de Minas/MG e dá outras providências;
Lei nº 6.138/2017 - Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal 5.020/2009 que dispõe sobre a instituição do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida de Pará de Minas e dá outras providências;
Lei nº 6.166/2018 - Altera disposições da Lei Municipal 6.124/2017 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas;
Lei nº 6.175/2018 - Altera o item 2 (Taxas Decorrentes do SIM – Sistema de Inspeção Municipal) da Tabela V da Lei Municipal 6.124/2017 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas;
Lei Complementar nº 6.422/2020 – Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativos ao exercício de 2020, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências;
Lei nº 6.546/2021 – Dispõe sobre a adequação dos dispositivos que enumera relativamente à correção monetária dos créditos tributários previstos no Código Tributário Municipal;
Lei nº 6.553/2021 – Institui o Programa de Incentivo ao Pagamento de Débitos com a Fazenda Pública Municipal, concede remissão e dá outras providências;
Lei nº 6.558/2021 – Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativos ao exercício de 2021, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências;
Lei nº 6.581/2021 – Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas e comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas /MG e dá outras providências;
Lei nº 6.685/2021 – Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para igrejas e templos religiosos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados no Município de Pará de Minas;
Lei Complementar nº 6.704/2022 – Promove alteração na redação do artigo 182 do Código Tributário Municipal implementando não incidência tributária à espécie que delimita e dá outras providências;
Lei nº 6.733/2022 – Altera disposições das Lei 6581 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas e comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas/MG e dá outras providências;
Lei nº 6.818/2022 – Dispõe sobre o licenciamento para concessão de alvará de funcionamento a estabelecimentos empresariais e de atendimento ao público, situados em imóveis edificados antes da Lei Federal 13.146/2015 e que não possuem condições de se adequarem à acessibilidade plena no Município de Pará de Minas e dá outras providências;
Lei Complementar nº 6.820/2022 – Altera dispositivos da Lei nº 6.124/2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Pará de Minas;

Lei nº 6.835/2022 – Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a imóvel que for de propriedade e residência de pessoa com neoplasia maligna (câncer) ou de su cônjuge e/ou filha (o);
Lei nº 6847 - Acrescenta dispositivos à Lei 2.059/1982 – Novo Código de Posturas;
Lei nº 6852 - Acrescenta os arts. 34-A e 34-B à Lei nº 5.142/2011, que regulamenta no Município de Pará de Minas o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, com suas alterações, e dá outras providências;
Lei nº 6861- Altera o Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, Zoneamento de Vias Públicas, e dá outras providências;
Lei nº 6867 - Altera o Capítulo II - Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.512/2020 e dá outras providências;
Lei nº 6868 - Promove modificações no texto do código tributário Municipal relativamente ao instituto da contribuição de melhoria;
Lei nº 6872 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e taxas com ele cobradas, relativamente ao exercício de 2023, incidente sobre imóveis edificados atingidos pelas enchentes e alagamentos causados pelas fortes chuvas que se iniciaram no mês de dezembro do exercício último e dá outras providências;
Lei nº 6885 - Dá nova redação ao Capítulo III - Do Parcelamento - Título VI - do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 4.658/2006), alterada pela Lei Complementar nº 6.637/2021;
Lei nº 6886 - Altera a Lei nº 6.818, de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre o licenciamento para concessão de alvará de funcionamento a estabelecimentos empresariais e de atendimento ao público situados em imóveis edificados antes da Lei Federal 13.146/2015 e que não possuem condições de se adequarem à acessibilidade plena, no município de Pará de Minas e dá outras providências;
Lei nº 6890 - Institui o Sistema Código de Barras Bidimensional (QR CODE) de Informações no município de Pará de Minas/MG, ampliando a efetividade do princípio constitucional da publicidade;
Lei nº 6891 - Altera dispositivos da Lei Complementar 6.124/2017 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas;
Lei nº 6965 - Altera disposições da Lei Municipal 6.853/2023, que promove a prorrogação dos parcelamentos relativos aos débitos tributários e não tributários formalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e dá outras providências;
Lei nº 6966 - Altera a Lei Municipal nº 6.581, de 6 de julho de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas MG e dá outras providências;

### **ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 13.518/2024**

#### **Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Pará de Minas.**

#### **DECRETOS**

Decreto nº 10.307/2018 – Regulamenta o artigo 77 da Lei Complementar Municipal 6.124/2017 que submete determinados contribuintes a Regime Especial de Fiscalização e dá outras providências;
Decreto nº 10.308/2018 – Dispõe sobre a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e e dá outras providências;
Decreto nº 10.312/2018 – Regulamenta o procedimento administrativo tributário, a apuração de infrações e aplicação de penalidades previstas pelo Código Tributário Municipal;
Decreto nº 10.313/2018 – Regulamenta o artigo 89 da Lei Municipal 6.124/2017 (Código Tributário Municipal), atualizando os valores constantes do Decreto Municipal 7.991/2015 e dá outras providências;
Decreto nº 10.314/2018 – Estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos cobrados pela utilização dos serviços ofertados no Terminal Rodoviário de Pará de Minas/MG;
Decreto nº 10.461/2018 – Regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros e estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos que incidirão sobre estes, observadas as condicionantes da Lei Federal 13.640/2018;
Decreto nº 10.534/2018 – Regulamenta os artigos 146 a 154 do Código Tributário Municipal, observadas as disposições da Lei Municipal 6.125/2017, estabelecendo critérios para a inclusão de dados no cadastro imobiliário, a fórmula de cálculo para apuração do valor venal do IPTU e os fatores de correção do Boletim Cadastral Imobiliário e dá outras providências;
Decreto nº 10.771/2019 – Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de cancelamento e substituição de Notas Fiscais de Serviços eletrônica (NFS-e), e dá outras providências;



Decreto nº 11.656/2021 – Regulamenta a Lei Municipal 6.581/2021 que dispõe sobre os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no âmbito do Município de Pará de Minas, observadas as condicionantes da Lei Federal 13.640/2018;
Decreto nº 673/2021 – Regulamenta o artigo 13 da Lei 6.553/2021 referente ao encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa (CDA's) para protesto extrajudicial, disciplinando procedimentos a serem adotados e dá outras providências;
Decreto nº 11.712/2021 – Regulamenta dispositivos do Código Tributário Municipal e promove adequação do texto do Decreto Municipal 11.656/2021 com redação do Decreto Municipal 11.660/2021 e dá outras providências;
Decreto nº 11.804/2021 – Altera a redação do item II do artigo 3º e do anexo III, na tabela Tipo de Terreno (F2) – Fator (F2) do Decreto nº 11.534 de 11 de setembro de 2018;
Decreto 12.085/2022 – Regulamenta as disposições do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, contidas no Código Tributário Municipal relativamente aos itens 7.02 e 7.05 da Tabela XII do Código Tributário Municipal;
Decreto nº 12.479/2022 – Dispõe sobre o Plano Anual de Fiscalização Tributária para o ano-calendário de 2022/2023 regulamentando os artigos 70 a 77 do Código Tributário Municipal;
Decreto nº 12.525/2022 – Regulamenta a Declaração Eletrônica de serviços prestados pelas Instituições Financeiras e assemelhadas – DES-IF autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e dá outras providências;
Decreto nº 12.746/2022 – Dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2023;
Decreto nº 12.756/2022 – Promove alteração do artigo 1º do Decreto Municipal 12.746/2022 que dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2023;
Decreto nº 12.892 - Dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ( Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas;
Decreto nº 13.047 - Dispõe sobre a retenção e recolhimento do imposto da renda retido na fonte – IRRF incidente sobre as contratações de bens e prestação de serviços e dá outras providências;
Decreto nº 12.874/2023 - Altera o artigo 2º do Decreto Municipal 12.747/2022 que dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN de 2023 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento de 2023 e dá outras providências;
Decreto nº 13.248/2023 - Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do IPTU e taxas com ele cobradas referente ao exercício de 2024.

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10144

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22.517/2024

#### PORTARIA Nº 22.517/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, referente ao **PRC 119/2024, Concorrência nº 005/2024**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de implantação de solução individual de esgotamento sanitário com uso de biodigestores para áreas rurais**:

– André Lara Amaral – Gestor

– Fernanda Christina Barbosa Araújo – Fiscal

– Talita Nívea Morais Rezende – Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada

qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10145

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 0261/2023.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **ALFALAGOS LTDA;**
- **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA;**
- **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA;**
- **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;**
- **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;**
- **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- **3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES: DESCARTÁVEIS**”, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 0261/2023**.

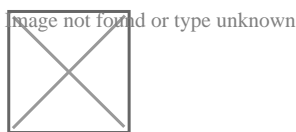
Para de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 10148

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

[saude@parademinas.mg.gov.br](mailto:saude@parademinas.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO 08/2024**

**Dispõe sobre o sobre o Protocolo Municipal de Assistência ao Paciente com Ferida Crônica, do município da Pará de Minas /MG, e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2024, e considerando;

– A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

– Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

– A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– Que as feridas crônicas são consideradas um importante problema de saúde pública, uma vez que evidenciam altas taxas de prevalência e incidência, sendo responsáveis por gerar grandes impactos socioeconômicos, pois demandam cuidados domiciliares, internações prolongadas, tratamentos complexos e uso de terapias adjuvantes, além de estarem associadas a altos índices de recorrência;

– Que a falta de medidas preventivas e monitoramento voltados para a assistência às feridas crônicas e complexas causam 85% de perda não traumática de membros (amputação) e 8% de letalidade, assim como outras complicações graves, como, por exemplo, septicemia;

– Que o Protocolo tem por objetivo sistematizar a assistência ao paciente com feridas crônicas nos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde de Pará de Minas, e ficará sujeito a avaliações periódicas e reformulações necessárias à adequação dos avanços tecnológicos, científicos e à política de saúde vigente na Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Protocolo Municipal de Assistência ao Paciente com Ferida Crônica, do município da Pará de Minas /MG.

**Art. 2º** – O Protocolo Municipal de Assistência ao Paciente com Ferida Crônica contempla:

- a) os aspectos relevantes para o tratamento de feridas, sendo: a estrutura da pele e suas funções, o processo de Cicatrização e a classificação de Lesões Cutâneas;
- b) estabelece o manejo adequado no cuidado com as feridas crônicas;
- c) os mitos no cenário do tratamento de feridas;
- d) os serviços municipais e a organização da Rede de Atenção ao Paciente com Feridas Crônicas;
- e) as atribuições dos profissionais perante o manejo das feridas crônicas;
- f) a operacionalização do Protocolo Municipal de Assistência ao Paciente com Feridas Crônicas, detalhando os fluxos assistenciais para cada nível de atenção, os encaminhamentos aos serviços de apoio e os impressos padronizados para as solicitações de materiais aos setores responsáveis pela distribuição destes.

**Art. 3º** – Para a inclusão na Rede de Atenção ao Paciente com Feridas Crônicas de Pará de Minas o paciente deverá residir no município de Pará de Minas-MG, ter vínculo estabelecido com a UBS de referência, agendar consulta com o Enfermeiro da UBS de referência para avaliação e conduta.

**Art. 4º** – Todos os pacientes que tenham feridas serão atendidos com produtos convencionais até que a consulta de enfermagem seja agendada, sendo que o prazo máximo para agendamento não poderá exceder a 15 dias.

**Art.5º** – Será excluído da Rede de Atenção ao Paciente com Feridas Crônicas o paciente que não residir no município de Pará de Minas-MG, não possuir vínculo estabelecido com a UBS de referência, não agendar consulta de enfermagem para avaliação e conduta, não aceitar as condutas propostas para tratamento das lesões existentes e não assinar o termo de compromisso para admissão no serviço.

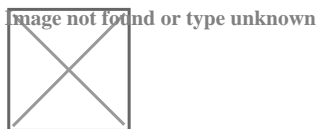
**Art. 6º** – Terá garantida a Continuidade do Cuidado o paciente com Feridas Crônicas submetido à reavaliação periódica do Enfermeiro responsável pelo caso pelo menos a cada 15 dias, comparecer aos atendimentos agendados nos serviços de apoio ao tratamento das lesões cutâneas (especialidades), seguir as orientações da equipe de saúde no que se refere ao autocuidado de forma a contribuir para o processo de cicatrização das lesões existentes, e assumir a responsabilidade sobre a continuidade do tratamento através da assinatura de Termo de Compromisso no momento da inserção na rede de cuidados.

**Art. 7º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

**Presidente CMS/PM/SUS/MG**



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

[saude@parademinas.mg.gov.br](mailto:saude@parademinas.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO 09/2024**

### **Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Atendimentos do Centro de Atenção à Saúde LGBTQOA+ ( Projeto Transformação) na Rede de Saúde, do município da Pará de Minas /MG, e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2024, e considerando;

- A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Que o Projeto Transformação visa proporcionar às pessoas LGBTQIA+ atendimentos em saúde de maneira integral, uma vez que estão inseridas em um contexto de vulnerabilidade e risco em potencial para o adoecimento físico, psíquico e social;

– O aumento da demanda de pessoas atendidas no Projeto Transformação – Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ de Pará de Minas, e a necessidade da ampliação de ações em

Atenção Primária em Saúde para este público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Protocolo de Atendimentos do Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+(Projeto Transformação) na Rede de Saúde do município da Pará de Minas /MG.

**Art. 2º** – O Protocolo de Atendimentos do Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA, tem por objetivo principal, efetivar o Projeto Transformação – Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+,

como um serviço da Atenção Primária em Saúde.

**Art. 3º** – O usuário chegará ao Projeto Transformação – Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ através de livre demanda ou por encaminhamentos da rede pública e/ou privada do município de Pará de Minas.

**Art. 4º** – São critérios de elegibilidade para o atendimento no Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+:

- a) Paciente com faixa etária de 12 à 18 anos que apresentem questões acerca de sua orientação sexual, identidade de gênero e outras situações;
- b) Paciente acima de 60 anos;
- c) Paciente transgênero, travesti e transsexual;
- d) Paciente que vivencia violência intra e extrafamiliar associada à orientação sexual e identidade de gênero;
- e) Paciente que queira utilizar PrEP (Profilaxia Pré-exposição)
- f) Paciente que já utiliza PrEP;
- g) Paciente em tratamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis);
- h) Paciente que queira utilizar a hormonioterapia e realizar a redesignação sexual;
- i) Paciente que queira retificar seu nome.

**Art.5º** – A equipe multiprofissional do Centro é composta por médico, enfermeiro, assistente social e psicólogo, que é responsável por realizar a anamnese biopsicossocia do usuário.

**Art. 6º** – Deverá ser construído o Plano de Cuidados que tem como objetivo levantar as prioridades de atenção e elaborar as intervenções necessárias em prol da saúde integral do indivíduo, que também determinará se o paciente permanecerá assistido no Centro ou na Unidade Básica de Saúde de referência, ou em ambas.

**Art. 7º** – As atribuições do Psicólogo, Médico, Serviço Social, Enfermagem, Administrativo, os Matriciamentos, Capacitações e o Fluxograma de Atendimento ao paciente no Projeto “Transformação Público LGBTQIA+ estão descritas no Protocolo de Atendimentos do Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+(Projeto Transformação) na Rede de Saúde do município da Pará de Minas /MG.

**Art. 8º** –Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**

**Presidente CMS/PM/SUS/MG**

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 10149

---